PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.435/2019

RENOVA PORTARIA DE Nº 11.953/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sex, 14 de Junho de 2019 15:35

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea "f" do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município,

assim como nos termos d o Processo Administrativo nº 2.301/2019

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 11.953/2015, que "**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", ao senh or

nei dos Santos

, pelo período de 01/04/2019 até 31/0 3 /2020, conforme teor do Processo Administrativo nº 2.301/2019.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipa do bem público outorgado, 25 s	al, mensalmente, pelo uso fica atualizado a R\$ 79,
etenta e nove reais, vinte e cinco centavos).	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revog contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2019.	adas as disposições em
Prefeitura do Município de Varginha, 22 de abril de 2019.	
ANTÔNIO SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 15.435/2019

Sex, 14 de Junho de 2019 15:35